



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CORDENADORIA DO CURSO DE AGRONOMIA

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2022-1

Capanema, 21 de julho de 2022.

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Agronomia** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO* no 1º semestre letivo de 2022, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até 26/08/22 , para ESO com início em setembro	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula (ANEXO I), plano de trabalho (ANEXO II), termo de compromisso (ESO fora da UFRA) e Termo de responsabilidade**. A documentação deverá ser entregue via formulário: https://forms.gle/RR87sVgp8V66wH5T8
Até 26/09/22 , para ESO com início em outubro	
Até 26/10/22 , para ESO com início em novembro	
Para realização do ESO intervalar (fora do período letivo) o aluno poderá requerer a solicitação de matrícula a qualquer tempo, obedecendo o início do seguro de vida.	
Até 30/08/22 , para ESO com início em setembro	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário.
Até 30/09/22 , para ESO com início em outubro	
Até 30/10/22 , para ESO com início em novembro	
12/12/22	Data limite para entrega, pelo docente, via formulário: https://forms.gle/odXGNP2LZ4f4PekJ7 , da ficha de frequência (ANEXO III), do relatório final (ANEXO IV), e da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico (ANEXO V) e Termo de Autorização e Divulgação de Relatório Final de ESO.

*O ESO deverá seguir as Normas de 2019, exceto para as turmas de 2015 e 2016.

** Termo de ciência sobre biossegurança da UFRA e responsabilidade para realização de atividades presenciais por necessidade da instituição na vigência da pandemia de covid-19.

Observações:

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (após o dia 10 de cada mês). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.

Para maiores informações sobre Normas e Anexos:

https://capanema.ufra.edu.br/agronomia/index.php?option=com_content&view=article&id=109:normas-de2019&catid=60&Itemid=301

Atenciosamente, CTES/Agronomia - UFRA/Capanema
Portaria n° 16/2022 de março de 2022



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES PRESENCIAIS POR NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO NA
VIGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, CPF nº _____._____._____-____, matrícula UFRA no Campus de Capanema, mediante este instrumento, **DECLARO** ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFRA ou em outros estabelecimentos (Instituições, empresas, fazendas, comunidades, etc), durante a vigência de Pandemia pela Covid-19 e me comprometo a cumprir, rigorosamente, o Protocolo de Biossegurança da UFRA. Para tanto, a fim de se mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizo pela adoção das seguintes medidas:

- (1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela UFRA, constantemente;
- (2) manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metros;
- (3) evitar aglomerações;
- (4) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente;
- (5) não tocar a face com as mãos;
- (6) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

Declaro ter recebido informações sobre as medidas de proteção necessárias, sobre o uso de equipamentos de proteção individual e declaro que seguirei as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFRA, bem como das orientações específicas para o estabelecimento onde será desenvolvido a atividade presencial de estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) da qual participarei.

Declaro que gozo de boa saúde e não apresento condições de vulnerabilidade que representem risco aumentado em caso de Covid-19.

Declaro que fui esclarecido que em caso de situação de risco aumentado para a Covid-19, devo comunicar aos responsáveis pelo estágio (orientador(a) e/ou supervisor(a)) para receber orientações adequadas e proceder imediatamente com a paralisação de todas as atividades presenciais.

Declaro estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à Covid-19, em mim ou em contatos próximos, devo comunicar imediatamente aos responsáveis pelo estágio e, conseqüentemente, não deverei frequentar os espaços da UFRA ou do estabelecimento de execução do ESO ou TCC.

Assinaturas:

Discente: _____

Orientador(a): _____

Supervisor(a) de Estágio: _____

Capanema-PA, ____ de _____ de 2022.